# LEI N. 6.842 DE 25 DE MAIO DE 2023

## "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BONECOS MASCOTE DO PROERD"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a aquisição de 80 (oitenta) Daren's (leão de pelúcia), mascote do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, cujo valor total não poderá exceder R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º.** A aquisição dos itens descritos no art. 1º desta Lei destina-se única e exclusivamente à distribuição aos alunos ganhadores do Concurso de Redação do referido programa.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Projeto de Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 25 de maio de 2023.

**JULIANA MACIEL HOPPE**
Prefeita

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)



Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/839A-0A8B-C1C3-AB30 e informe o código 839A-0A8B-C1C3-AB30

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 839A-0A8B-C1C3-AB30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 26/05/2023 09:24:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/839A-0A8B-C1C3-AB30